



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 233, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidoras ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II e § 3º, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base do servidor **Luan Matheus Kirsten**, matrícula funcional n.º 96938/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I – Função Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a contar do dia 03 de março de 2025, para responder e atuar como Coordenador do Projeto de Castração Municipal, responsável pelo planejamento, execução e supervisão das atividades relacionadas ao controle populacional de animais; responsável técnico do projeto junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), assumindo compromisso ético e legal quanto à correta execução dos procedimentos e cumprimento das normativas vigentes; elaborar protocolos sanitários e operacionais, realizar a supervisão técnica dos procedimentos, gerenciamento de equipe e estrutura, além do cumprimento de normativas sanitárias exigidas pelos órgãos fiscalizadores; elaborar e executar todas as ações do projeto dentro dos padrões sanitários e de bem-estar animal exigidos; responsável pela emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) para entrada e saída de animais em eventos realizados no Município, bem como pela supervisão e fiscalização desses eventos; analisar e avaliar as condições sanitárias dos animais transportados, garantindo a segurança sanitária e o bem-estar animal; Exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base da servidora **Maria Carolina De Oliveira Sestak Rodrigues**, matrícula funcional n.º 94943/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I – Função Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a contar do dia 03 de março de 2025, para responder e atuar como Coordenadora do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (SUSAF); responsável técnica do Sistema de Inspeção Municipal junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV); responsável pela supervisão e auditoria dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus subprodutos no Município, garantindo que cumpram a legislação sanitária vigente para adesão ao SUSAF; acompanhar os processos de inspeção, realizar vistorias técnicas e responder pela emissão de laudos e pareceres necessários ao funcionamento dos estabelecimentos cadastrados no programa; responsável pela emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) para entrada e saída de animais em eventos realizados no Município, bem como pela supervisão e fiscalização desses eventos; analisar e avaliar as



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

condições sanitárias dos animais transportados, garantindo a segurança sanitária e o bem-estar animal; Exercer outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Alfonso Nº 3292
de 19/03/25 Fl. mau
Visto